

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 104/CMC/97
FLS. 15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 816

CONCEDE AO SENHOR JOSÉ DIONIZIO
COSTA DA SILVA O TITULO DE "CIDADAO
HONORARIO DE CACOAL-RO".

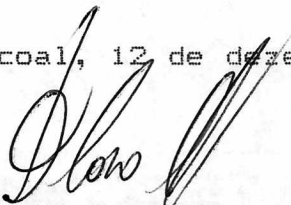
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

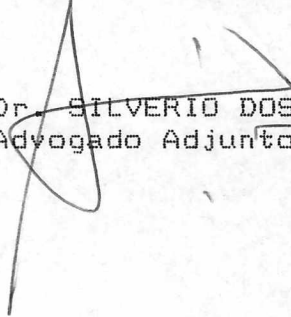
Art.1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ DIONI-
ZIO COSTA DA SILVA o Titulo de " CIDADAO HONORARIO DE CACOAL
-RO".

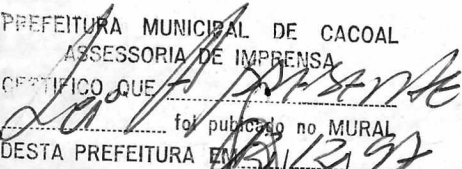
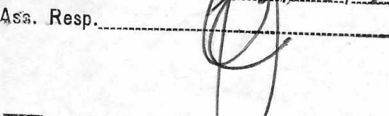
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Cacoal, 12 de dezembro de 1997


DIVINO CARDOSO
Prefeito Municipal


Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto-OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO QUE 
foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 12/12/97
Ass. Resp. 
Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97